

MATRÍCULA

90.201

FOLHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM:111096.2.0090201-90

IMÓVEL: Apartamento nº 22, localizado no 2º andar do **“EDIFÍCIO ACAPULCO”**, situado na Avenida Dr. Carlos Chagas, número 736, em Araraquara, com a área privativa de 66,38 ms², área comum de 69,36 ms², onde se inclui uma vaga de garagem localizada no térreo, em lugar indeterminado, totalizando uma área de 135,74 ms², correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 16,6666%. **CADASTRO:** 019.049.025. **PROPRIETÁRIA:** **BVM-CONSTRUTORA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.**, com sede em Araraquara, inscrita no CGC/MF sob número 43.952.332/0002-60, com contrato social arquivado na JUCESP sob número 35201013761, em sessão de 17.03.1953. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.2 (de 03.11.1983) e 4 (de 07.12.1998) e Av.3 na M.48.089. Araraquara, 07 de dezembro de 1998.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrivente Autorizada

JOAO BAPTISTA GALHARDO
1.º Oficial de Registro de Imóveis

AV.1 - em 07 de dezembro de 1998

Procede-se esta para consignar que nesta data sob nº 4.927 do livro 3-Auxiliar foi feito o registro da **CONVENÇÃO CONDOMINIAL DO “EDIFÍCIO ACAPULCO”**, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas “a” a “m” da Lei Federal nº 4.591/64.

Antonio Reinaldo Fiscarelli
Escrivente Autorizada

JOAO BAPTISTA GALHARDO
1.º Oficial de Registro de Imóveis

R.2 - em 29 de novembro de 1999.

VENDA

Por escritura de 24.11.1999, livro 355, fls.177/189, do 2.º Tabelião de Notas local, a proprietária BVM-Constructora Comercial e Industrial Ltda., já identificada, vendeu o imóvel por R\$ 35.000,00, para MARA SILVIA CALONI, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, RG 11.650.831-SP e CIC 042.896.398-60, residente nesta cidade, na avenida D.Pedro II n. 326. Consta da escritura que o pagamento foi feito da seguinte forma: R\$ 1.178,29, a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 13.821,71, oriundos da conta vinculada do FGTS e R\$ 20.000,00, mediante financiamento da Caixa Econômica Federal. Fica arquivada cópia da CND/INSS n. 023671999-21622001 de 19.10.1999 e da Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais n.

MATRICULA

90.201

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

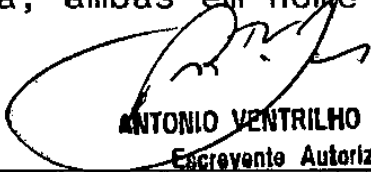
FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM:111096.2.0090201-90

VERSO

E-3.153.290, emitida em 19.11.1999 com validade até 19.05.2000, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa, cuja exigibilidade está suspensa, ambas em nome da vendedora.


ANTONIO VENTRILHO JUNIOR
Escrivente Autorizado


Flaviano Galhardo
Substituto Designado

R.3 - em 29 de novembro de 1999.

HIPOTECA

Pela mesma escritura que deu origem ao R.2, a compradora Mara Silvia Caloni, solteira, já qualificada, deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, como garantia da dívida no valor de R\$ 20.000,00, pagável na forma do título e com juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta da parcela de amortização e juros que totalizam em 24.11.1999, a importância de R\$ 311,11, vencendo o primeiro encargo no dia 24.12.1999. Base de cálculo: R\$ 35.000,00. Oficial (c/redução Rs.2/3): R\$ 238,09. Estado: R\$ 64,28. IPESP: R\$ 47,61. Total: R\$ 349,98.


ANTONIO VENTRILHO JUNIOR
Escrivente Autorizado

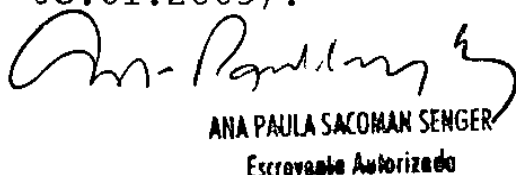

Flaviano Galhardo
Substituto Designado

Protocolo nº 217470

AV.4 - em 12 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

A hipoteca registrada sob nº 3 (três) fica cancelada e sem mais efeito, conforme autorização dada pela Caixa Econômica Federal em documento de 27.02.2008 (microfilmado em 05.01.2009).


ANA PAULA SACOMAN SENGER
Escrivente Autorizado

CONTINUA NA FICHA 0 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM:111096.2.0090201-90

FICHA

02

Protocolo nº 385178

R.5 - em 14 de outubro de 2021

VENDA

Por instrumento particular de 28.09.2021, celebrado na forma do artigo 23; combinado com o artigo 38, ambas da Lei nº 9.514/97 (digitalizado em 01.10.2021 e 14.10.2021), MARA SILVIA CALONI, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$150.000,00, para **LUIZ FERNANDO DALL' PIAGGI**, brasileiro, divorciado, enfermeiro auditor pleno, RG. 24.220.021-7-SP, CPF. 181.006.738-37, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Doutor Edson Baccarin, nº 1.183, Jardim Roberto Selmi Dei II.

Luciano Leite da Gama
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 385178

R.6 - em 14 de outubro de 2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.5, o comprador **LUIZ FERNANDO DALL' PIAGGI**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$77.976,47, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus, s/n., Vila Yara, Osasco - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, em garantia da dívida desse mesmo valor que corresponde ao saldo remanescente dos grupos de consórcios de imóveis: a) nº 0715 - cota nº 467, contemplada em assembleia de 15.04.2021, e deverá ser paga através de 91 (noventa e uma) prestações mensais e sucessivas, correspondendo o valor da primeira a R\$430,75, cujo vencimento da primeira se dará em 10.10.2021, e o da última se dará na forma do título; e b) nº 0719 - cota nº 295, contemplada em assembleia de 15.03.2021, e deverá ser paga através de 92 (noventa e duas) prestações mensais e sucessivas, correspondendo o valor da primeira a R\$429,65, cujo vencimento da primeira se dará em 10.10.2021, e o da última se dará na forma do título. Consta do instrumento: a) que o saldo devedor será reajustado anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, não havendo incidência de juros no referido saldo; b) que o valor do imóvel, para os fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é de R\$170.000,00; e c) que o prazo de carência para a expedição da intimação dos devedores fiduciantes, para os fins previstos no parágrafo segundo, artigo 26 da Lei 9.514/97, é de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos.

Luciano Leite da Gama
Escrivente Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

90.201

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM:111096.2.0090201-90

FICHA

02

VERSO

Protocolo nº 385178

AV.7 - em 14 de outubro de 2021

RESTRIÇÕES

De acordo com o §7º do artigo 5º da Lei Federal nº 11.795, de 08.10.2008, faço esta para consignar que o imóvel aqui matriculado fica mantido sob a propriedade fiduciária da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicando com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: I) não integram o ativo da administradora; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e IV) não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

Luciano Leite da Gama
Escrevente Autorizado

AV.8 - em 20 de outubro de 2021.

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73 e de acordo com o instrumento particular de 28.09.2021 que deu origem ao R.5 e R.6 (digitalizado em 01.10.2021 e 14.10.2021 - Protocolo nº 385178), procedo esta para consignar que: a) a soma do FGTS com lance é R\$50.512,55; e b) a soma do FGTS como complemento é R\$1.846,11, descrito no mencionado instrumento.

Luciano Leite da Gama
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 405903

AV.9 - em 06 de junho de 2023

CONSOLIDAÇÃO

Atendendo requerimento de 20.04.2023, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 16.03.2023 e 06.06.2023), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária BANCO BRADESCO S.A., já identificada.

Blanca Rodrigues
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA 03

90.201

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM:111096.2.0090201-90

Av. 10 - em 07 de junho de 2023.

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73, procedo esta para consignar que o nome correto da credora fiduciária é BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LIMITADA e não como constou da Av. 9.

Bianca Rodrigues
Escrivente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada em www.registradores.onr.br